



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 002/2024/DG/INES

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezados Diretores,

O Decreto Municipal do Rio de Janeiro nº 54081, de 19 de março de 2024, estabelece ponto facultativo nas repartições públicas no dia 28/03 (quinta-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação da Prefeitura do Rio de Janeiro com a seguinte organização:

- Quinta-feira (28/03/2024) – PONTO FACULTATIVO
- Sexta-feira (29/03/2024) – FERIADO

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Data: 21/03/2024 12:17:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral